

803/2



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 531902311805700001340011913322	Número NFAe 001191332	Valor Total 572,50	Data de Emissão 04/02/2019 23:49:03	Data de Saída 04/02/2019 23:49:03
Natureza da operação VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social LUCAS PAULINO DE SOUSA NOGUEIRA 05829981102	CPF/CNPJ 31180570000134	Inscrição Estadual 0787425500160
Endereço QS 12 CONJUNTO 8A LOTE 27 NºSN	Bairro / Distrito RJACHO FUNDO I	Município BRASILIA
	UF DF	CEP 71.825-206
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.		

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social DEPUTADO FEDERAL VITOR HUGO DE ARAUJO ALMEIDA	CPF/CNPJ 07063842706	Inscrição Estadual
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 803	Bairro / Distrito ESPLANADA	Município BRASILIA
	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Aliquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	FITA DUREX 12X30	1	4,00	1	0,00	4,00	0,00
2	FITA PVC	1	6,50	1	0,00	6,50	0,00
3	GRAMPEADOR C10	2	49,50	1	0,00	99,00	0,00
4	GRAMPEADOR C-15	2	79,50	1	0,00	159,00	0,00
5	GRAMPEADOR PARA100 FOLHAS	1	121,50	1	0,00	121,50	0,00
6	GRAMPO 23/13 - 15	1	29,50	1	0,00	29,50	0,00
7	LAPIS	5	1,00	1	0,00	5,00	0,00
8	MARCA TEXTO	10	4,00	1	0,00	40,00	0,00
9	MOI HA OFIC	2	7,00	1	0,00	14,00	0,00
10	PAPEL A4	4	23,50	1	0,00	94,00	0,00
Totais						572,50	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.

A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531902311805700001340011913322

RECEBEMOS
Em: 05/02/2019
Lucas P. S. Nogueira